



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO TS FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
CNPJ/MF 19.527.871/0001-96**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 dias do mês de abril de 2024 às 15h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **TS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS** (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“ICVM nº. 356/01”), conforme alterada.

PRESENÇA: Presente os cotistas detentores da totalidade das Cotas em circulação emitidas pelo Fundo, e a Administradora do Fundo.

MESA: Presidente: Cristiani Mendes Gonçalves; Secretária: Janice Elias de Moraes Orlando.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (1) a alteração do Suplemento referente às Cotas Subordinadas Mezanino 1 do Fundo; (2) consolidação do Suplemento referente às Cotas Subordinadas Mezanino 1 do Fundo, conforme Anexo I à presente Ata; e (3) autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

DELIBERAÇÕES: Os Cotistas deliberaram pela aprovação, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, das seguintes matérias:

(1) Alteração da redação do Suplemento referente às Cotas Subordinadas Mezanino 1 do Fundo, especialmente no que diz respeito à amortização extraordinária das referidas Cotas Subordinadas Mezanino 1, de modo que o item “h” do aludido Suplemento passe a vigorar com o seguinte e atual conteúdo:

“(h) Amortização extraordinária:

Em 01/02/2021, o valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) líquido.

Em 12/01/2024, o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) líquido

Em 16/04/2024, o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) líquido.”

(2) Consolidar a redação do Suplemento referente às Cotas Subordinadas Mezanino 1 do Fundo, para refletir as deliberações aprovadas, nos termos do Anexo I à presente Ata.

(3) Autorizar a Administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.

Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e, (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-



2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: _____
Cristiani Mendes Gonçalves

Secretária: _____
Janice Elias de Moraes Orlando

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**



ANEXO I

**VERSÃO CONSOLIDADA DO
SUPLEMENTO AO REGULAMENTO DO TS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS REFERENTE À COTAS SUBORDINADAS
MEZANINO
CNPJ/MF 19.527.871/0001-96**



SUPLEMENTO AO REGULAMENTO DO TS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS REFERENTE À COTAS SUBORDINADAS MEZANINO

Este instrumento constitui o suplemento (“Suplemento”) referente à Cotas Subordinadas Mezanino 1 do **TS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.527.871/0001-96 (“Fundo”), administrado pela HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01 (“Administradora”), emitida nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), a qual possui as seguintes características:

(a) **Prazo**: indeterminado.

(b) **Público Alvo**: Investidores Qualificados.

(c) **Benchmark**: Variação acumulada da Taxa DI Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 105% (cento e cinco por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

(i) Não obstante o acima disposto, não existe qualquer promessa do Fundo, da Administradora, do Custodiante ou da Gestora acerca da rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo.

(d) **Quantidade de Cotas**: 2,438385 (dois inteiros e casas decimais acima) Cotas Subordinadas Mezanino;

(e) **Valor Nominal Unitário**: O Valor nominal unitário de cada cota será exatamente o valor da cota Classe única do Fundo no Dia Útil Anterior à data da conversão das cotas.

(f) **Regime de distribuição**: não aplicável.

(g) **Amortização e Resgate**: as Cotas Subordinadas Mezanino somente serão resgatadas quando da liquidação do Fundo, não havendo previsão de amortizações periódicas para as Cotas Subordinadas Mezanino.

(h) **Amortização extraordinária**:

Em 01/02/2021, o valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) líquido.

Em 12/01/2024, o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) líquido.

Em 16/04/2024, o valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) líquido.

(i) **Outras Informações**: as Cotas Subordinadas Mezanino terão preferência em relação às Cotas Subordinadas Júnior para efeitos de distribuição dos rendimentos da Carteira, amortização e resgate.

Os termos utilizados neste Suplemento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

Curitiba, 16 de abril de 2024.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Av. Água Verde, 1413 - Sala 801 | Curitiba - CEP: 80620-200 | Tel. +55 (41) 3122-7300 | e-mail: atendimento@hemeradtvm.com.br | Ouvidoria: Tel. 0800 326 0953 / ouvidoria@hemeradtvm.com.br

hemeradtvm.com.br